



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 789, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

**RETIFICA PORTARIA Nº 180 DE 16
DE JANEIRO DE 2017 QUE
DESIGNA FABIO DIAS GERALD
COMO DIRETOR TRIBUTÁRIO –
FC2**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 168 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda, relatando o equívoco na informação da data de nomeação do servidor para função de Diretor Tributário,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 180 de 16 de janeiro de 2017, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar o servidor Fabio Dias Gerald, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4807-0, para desempenhar a função de Diretor Tributário – FC2 na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 04/01/2017.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).


Fabio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se